

Ata da Centésima Nona Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 27 de novembro de 2023 -

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h57min, realizou-se a Centésima Nona Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, secretariado pelos Vereadores Lucas G. Setubal Abbasi e Arlindo dos Santos Martins (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Centésima Nona Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças (**Vereador Fábio dos Santos Pereira AUSENTE**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente informou que nos termos do artigo 227, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as sessões que se discutem as Leis Orçamentárias são exclusivamente destinadas à apreciação destas matérias. Assim, passaram a deliberar sobre a Ordem do Dia. O senhor Presidente informou que se encontrava à Mesa Diretora **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** à Emenda Modificativa nº 01 e as Emendas Impositivas do Projeto de Lei nº 88, de 2023, de autoria do Executivo. Tendo obedecido aos termos do artigo 167, incisos, do Regimento Interno desta Câmara, solicita a inclusão da Emenda Modificativa e das Emendas Impositivas na presente Ordem do Dia. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** que suplementa dotações orçamentárias do órgão 01 – Poder Legislativo – Câmara Municipal de Itanhaém, constante no **Projeto de Lei nº 88, de 2023** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024 de Autoria do Executivo. **EMENDA MODIFICATIVA nº 01 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **EMENDA MODIFICATIVA nº 01 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA MODIFICATIVA nº 01 ao Projeto de Lei nº 88, de 2023** é **APROVADA** por 9 (nove) votos favoráveis. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da **EMENDA IMPOSITIVA nº 01 de Autoria do Vereador Carlos Henrique S. Garzon ao Projeto de Lei nº 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA nº 01 ao Projeto de Lei nº 88, de 2023** é colocada em **discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **EMENDA IMPOSITIVA nº 01 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA nº 01 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é **APROVADA** por 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA nº 02 de Autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira ao Projeto de Lei nº 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA nº 02 ao Projeto de Lei nº 88, de 2023** é colocada em **discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **EMENDA IMPOSITIVA nº 02 ao Projeto de Lei nº 88, de 2023** é colocada em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA nº 02 ao Projeto de Lei nº 88, de 2023** é

APROVADA por 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA n° 03 de Autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos ao Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA n° 03 ao Projeto de Lei n° 88, de 2023** é colocada em **discussão**. Fez uso da palavra o Vereador Rutinaldo da Silva Bastos. **EMENDA IMPOSITIVA n° 03 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA n° 03 ao Projeto de Lei n° 88, de 2023** é **APROVADA** por 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA n° 04 de Autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda ao Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA n° 04 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **EMENDA IMPOSITIVA n° 04 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA n° 04 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é **APROVADA** por 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA n° 05 de Autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos ao Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA n° 05 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **discussão**. Ninguém fez uso da Palavra. **EMENDA IMPOSITIVA n° 05 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA n° 05 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é **APROVADA** por 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA n° 06 de Autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira ao Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA n° 06 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **discussão**. Fez uso da Palavra o Vereador Silvio Cesar de Oliveira. **EMENDA IMPOSITIVA n° 06 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA n° 06 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é **APROVADA** por 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA n° 07 de Autoria do Vereador Hugo Di Lallo ao Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA n° 07 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **discussão**. Ninguém fez uso da Palavra. **EMENDA IMPOSITIVA n° 07 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA n° 07 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é **APROVADA** por 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA n° 08 de Autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros ao Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA n° 08 ao Projeto de Lei n° 88, de 2023** é colocada em **discussão**. Ninguém fez uso da Palavra. **EMENDA IMPOSITIVA n° 08 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA IMPOSITIVA n° 08 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é **APROVADA** por 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA n° 09 de Autoria do Vereador Lucas Gabriel S. Abbasi ao Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA n° 09 ao Projeto de Lei n° 88, de 2023** é colocada em **discussão**. Ninguém fez uso da Palavra. **EMENDA IMPOSITIVA n° 09 ao Projeto de Lei 88, de 2023** é colocada em **votação**. A

pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. EMENDA IMPOSITIVA n° 09 ao Projeto de Lei 88, de 2023 é **APROVADA** por 9 (nove) votos favoráveis. **EMENDA IMPOSITIVA n° 10 de Autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins ao Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itanhaém, para o exercício de 2024”. **EMENDA IMPOSITIVA n° 10 ao Projeto de Lei n° 88, de 2023** é colocada em **discussão**. Ninguém fez uso da Palavra. EMENDA IMPOSITIVA n° 10 ao Projeto de Lei 88, de 2023 é colocada em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. EMENDA IMPOSITIVA n° 10 ao Projeto de Lei 88, de 2023 é **APROVADA** por 9 (nove) votos favoráveis. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que proceda a leitura do **Projeto de Lei n° 87, de 2023 de autoria do Executivo** “Altera as Leis n° 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2022 a 2025, e n° 4.679, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024”. **Projeto de Lei 87, de 2023** é colocado em **discussão**. Ninguém fez uso da Palavra. Projeto de Lei 87, de 2023 é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente O Projeto de Lei 87, de 2023 é **APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis. **Projeto de Lei n° 88, de 2023 de autoria do Executivo**. "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2024”. **Projeto de Lei n° 88, de 2023** é colocado em **discussão**. Fizeram uso da Palavra os Vereadores Carlos Henrique S. Garzon e Silvio Cesar de Oliveira. Projeto de Lei n° 88, de 2023 é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei n° 88, de 2023 é **APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada **no dia 04 de dezembro de 2023, às 18h00min**. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 19h42min. Para constar, eu Anna Beatriz Oliveira Santos (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando da S. X. de Miranda e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO S. X. MIRANDA
Presidente

LUCAS G. S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO MARTINS
Segundo-Secretário